



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR**

**DECRETO N  087 DE 14 DE JANEIRO DE 2019.**

### **DISPE SOBRE ABERTURA DE CRDITO ESPECIAL E D OUTRAS PROVIDNCIAS.**

**JURACY COSTA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Guatapar, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies legais e conforme lhe faculta o art. 1, da Lei Municipal n. 890 de 14 de janeiro de 2019, DECRETA:

**Art. 1** Fica o Poder Executivo municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal, crdito especial no valor de R\$ 286.580,97 (Duzentos e oitenta e seis mil, quinhentos e oitenta reais e noventa e sete centavos), destinado  suplementar s dotao do oramento vigente, classificadas e codificadas sob nmeros:

rgo 02 – Prefeitura Municipal

Unidade 03 – Sec. Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade Executora 05 – Fundeb 60%

12.361.0013.2.013 – Manuteno do Fundeb 60% - Fundamental

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixa – Pessoal Civil

Ficha 309

Valor da Suplementao..... R\$ 110.817,73

rgo 02 – Prefeitura Municipal

Unidade 03 – Sec. Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade Executora 05 – Fundeb 60%

12.361.0014.2.014 – Manuteno do Fundeb 60% - Infantil

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixa – Pessoal Civil

Ficha 310

Valor da Suplementao ..... R\$ 50.894,00

rgo 02 – Prefeitura Municipal

Unidade 03 – Sec. Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade Executora 06 – Fundeb 40%

12.361.0016.2.016 – Manuteno do Fundeb 40% - Fundamental

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Ficha 311

Valor da Suplementao..... R\$ 36.869,24

rgo 02 – Prefeitura Municipal

Unidade 03 – Sec. Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade Executora 06 – Fundeb 40%

12.361.0016.2.016 – Manuteno do Fundeb 40% - Fundamental

3.3.90.39.00 – Outros Servios de Terceiros – Pessoa Jurdica



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR**

Ficha 312

Valor Suplementao ..... R\$ 15.000,00

rgo 02 – Prefeitura Municipal

Unidade 03 – Sec. Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade Executora 06 – Fundeb 40%

12.361.0016.2.016 – Manuteno do Fundeb 40% - Fundamental

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente

Ficha 313

Valor da Suplementao ..... R\$ 73.000,00

**Art. 2.** Os recursos necessrios para fazer face aos crditos citados no artigo 1, sro provenientes do Superavit Financeiro verificado no exerccio anterior, nos termos do  1, inciso I do artigo 43 da Lei Federal n 4320/64, de residual do (Diferido do FUNDEB), do exerccio de 2018, conforme autoriza a Lei federal n 11.494 capitulo V, Artigo 21,  2.

**Art. 3** Fica Autorizado a suplementar e remanejar os saldos residuais entre os elementos das despesas criadas nesta Lei, bem como, quando houver remunerao bancria acumulada at que o valor financeiro seja gasto em sua totalidade.

**Art. 4.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposies em contrrio.

**PAO MUNICIPAL LUIZ BORBA MOURA, AOS CATORZE DIAS DO MS DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZENOVE.**

**JURACY COSTA DA SILVA**

**Prefeito**

**REGISTRADO EM LIVRO PRPRIO ARQUIVADO JUNTO  SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAO E FINANAS E PUBLICADO NA FORMA DA LEGISLAO EM VIGOR.**

**VALDIR DE OLIVEIRA JARDIM**  
**Chefe de Gabinete**